



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

**PORTARIA Nº 447 de 17 maio de 2010.**

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que estabelece o art. 2º do Decreto nº 825, de 28 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 334, de 14 de abril de 2010, publicada no DOU em 16 de abril de 2010, conforme segue abaixo:

§ 1º Os recursos transferidos ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico estão classificados na funcional programática 24122100822720001, Natureza da Despesa 33.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes – no valor de R\$ 2.371.579,27 (Dois milhões, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte sete centavos) e Natureza de Despesa 33.90.20 – Auxílio Financeiro a Pesquisadores – no valor de R\$ 1.686.557,70 (Um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**JOSE ARTUR FILARDE LEITE**